



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017/2009

Joinville, 18 de maio de 2009

**PLANILHA GERAL DO ABRIGO ANIMAL E DOS RELATÓRIOS DOS MESES DE
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2009 DO GATIL E CANIL**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 016/2009, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de maio de 2009, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas do Abrigo Animal, referente os meses de Janeiro e Fevereiro de 2009.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 18 de maio de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal